



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 785/13

Contrato nº **232/14**

Processo Administrativo nº 05.526/14 – Anexados ao de nº 46.981/13 – Convite nº 076/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UPA 24HS.**

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.275.061/0001-39, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 904, Bairro Centro, São Pedro/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de dezembro de 2013, nos autos do processo administrativo nº 46.981/13 – Convite nº 076/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 05.526/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias, de **06/03/2014 à 05/05/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 07 MAI 2014 de 2014.

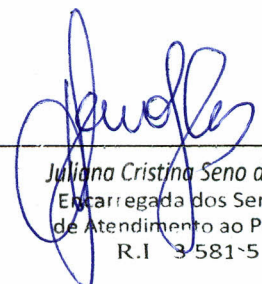

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.


Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4.785-6

2.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I 3.581-5